

Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde

MESTRADO 2022

Número de Inscrição	Média Final
165256-542021	9,0
165817-542021*	7,1
165918-542021	6,6
166078-542021	7,9
166079-542021	7,6
166237-542021	8,6
166382-542021	9,4
166399-542021	8,6
166484-542021	8,6
166565-542021	8,6
166654-542021	7,7
166666-542021	8,3
166774-542021	8,4
166815-542021	8,0
166827-542021	7,7

*Candidato concorrente ao sistema de cotas

RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS

ORDEM	NOME
1º	Hara Flaeschen de Campos
2º	Nathália Andrade de Souza
3º	Lorrana Nascimento Grimes
4º	Juliana Paranhos Moreno Batista
5º	André Gonçalves da Silva Bezerra
6º	Daniel Lyra Pinto de Queiroz
7º	Michely Ribeiro da Silva
8º	Samara Cecília Sabino Pereira da Silva
9º	Daniela da Silva Baumgarten
10º	Daiane Batista dos Santos de Almeida
11º	Radígia Santos de Oliveira
12º	Thiago Ferreira de Oliveira

13º	Carolina Cruz de Souza
14º	Laisa de Deus Abrahão*
15º	Gabriela Daniel Brandão

OBSERVAÇÃO

A CPGICS aprovou a ampliação de 01 (uma) vaga para a turma de 2022.

MATRÍCULA

As matrículas ocorrerão no período de **03/01 a 04/02/2022**, mediante a entrega na Secretaria Acadêmica de todos os documentos exigidos, listados abaixo:

- a) Ficha de matrícula preenchida e assinada;
- b) Uma fotocópia legível e original da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade;
- c) Uma fotocópia legível e original do CPF caso não conste na Identidade;
- d) Uma fotocópia legível e original do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem Diploma de Graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. **No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por Universidade brasileira.**

O aluno que ainda não tiver realizado a colação de grau no período previsto para a matrícula, divulgado na Chamada do Curso, poderá realizar uma matrícula provisória mediante uma declaração da instituição que indique a finalização dos créditos, a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso e a data prevista para a colação de grau, observadas as seguintes condições:

- 1) O aluno deverá assinar um termo de compromisso que estabelece a entrega da documentação no prazo de 6 (seis) meses;

- 2) O aluno que estiver com matrícula provisória não poderá concorrer a bolsa até que sua situação se regularize;
- 3) A entrega do diploma e a titulação do aluno estão condicionadas à entrega de documentos pendentes.
 - e) Uma fotocópia legível da Certidão de casamento (caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação);
 - f) uma fotocópia do comprovante de residência;
 - g) Duas fotos 3X4 atual;
 - h) Declaração de liberação de superior hierárquico – caso o candidato pretenda manter seu vínculo profissional durante a realização do mestrado, explicitando a anuência da instituição e a liberação de carga horária para o cumprimento das exigências do curso. Modelo em anexo a esta chamada pública.
 - i) Declaração de Disponibilidade – caso o candidato não possua vínculo profissional ou pretenda deixar o vínculo atual após o início do curso. Modelo em anexo a esta chamada pública.

Candidatos que residam fora do Município do Rio de Janeiro deverão enviar sua documentação de matrícula por SEDEX.

A veracidade dos documentos enviados por SEDEX, de acordo com a Lei nº 13.726, de 06 de outubro de 2018, art IV § 2º, será comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo candidato (Modelo em anexo).

Nota: As fotocópias devem ser em papel A4 na cor branca e todas serão reconhecidas pela Secretaria Acadêmica.

BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

O PPGICS dispõe de um número limitado de bolsas de estudo para o curso de Mestrado, a serem distribuídas segundo normas das agências financiadoras (CNPq, Capes e outras) conforme critérios da Comissão de Bolsas do PPGICS e disponibilidade do Programa. Serão contemplados os alunos que solicitarem bolsa, até o limite de bolsas disponíveis. A Fundação Oswaldo Cruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

ENDEREÇO PARA ENTREGA / ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Fundação Oswaldo Cruz
Instituto de Informação e Comunicação Científica e Tecnológica em Saúde
Secretaria Acadêmica / Matrícula no Curso de Mestrado
Av. Brasil, 4036 – Prédio da Expansão do Campus – Sala 405
Manguinhos – Rio de Janeiro / RJ
Cep: 21040-361
Horário de atendimento ao público – das 9h às 16h

Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

(Lembrando que esta declaração deve ser feita de forma manuscrita)

Eu (**Nome do Declarante**), nacionalidade (**xxxxxxx**), (**estado civil**), nascido(a) em (**XX/XX/XXXX**) inscrito(a) no CPF sob o nº (**XXX.XXX.XXX-XX**) e RG nº (**XXXXXX-X / Órgão Expedidor**), expedida em (**XX/XX/XXXX**) declaro que as informações e os documentos em papel digitalizados apresentados para fins de matrícula no Curso de Mestrado em Informação e Comunicação em Saúde, no Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/ FIOCRUZ **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

(**Cidade**), (**dia**) de (**mês**) de 2022